



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:
cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 25/SMSUB/COGEL/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2025/0008023-3

LOTE II - SUBPREFEITURA: SE / MO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A – CNPJ Nº 17.851.447/0001/77.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA E SUA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E DEVIDAMENTE LICENCIADA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTES SERVIÇOS, SUBDIVIDO SEM 6 (SEIS) LOTES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E CLÁUSULA RESOLUTIVA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS** inscrita no CNPJ nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405, Centro, São Paulo - SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **SUSTENTARE SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ nº 17.851.447/0001/77, com sede na Rua Engenheiro Antônio Jovino n.º 220 – 6º andar – conj 64 – Vila Andrade – São Paulo/SP - CEP: 05727220, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ADILSON ALVES MARTINS**, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, e Decreto 62.100/2022, conforme Despacho Autorizatório 141369572 devidamente publicado em 29/08/2025, resolvem **ADITAR** o presente termo de Contrato, nos termos das cláusulas e condições que seguem:





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:
cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada o Termo de Contato nº 25/SMSUB/COGEL/2025 por mais 30 (trinta) dias contados de 02/09/2025, com previsão de encerramento em 01/10/2025.

1.2. O valor total do contrato é de **R\$ 20.057.673,44 (vinte milhões e cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.6.007.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 através da Nota de Empenho nº 109.957/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato poderá ser **RESCINDIDO, ADITADO e/ou SUPRIMIDO** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB**, por razões de interesse público, de alta relevância. Desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial àquelas estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo -SP

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



ADILSON ALVES MARTINS
Representante Legal
SUSTENTARE SANEAMENTO S/A

